



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 408/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 087/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013444/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: PROJETO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, elaborado pela Professora JOSEANA MARIA SARAIVA, tendo como Coordenadora MARIA DE FÁTIMA NAVARRO SILVA e como equipe colaboradora: ROSA GALDINO, CLAUDIA DANIELY SOARES DA SILVA, MARIA LUIZA DA SILVA, ÂNGELA MARIA BARBOSA BATISTA, JUSSARA MARIA NASCIMENTO PAES e MARIA DE LOURDES MEIRELES LEÃO, cujo o objetivo é promover a capacitação e o desenvolvimento pessoal e social de homens e mulheres, trabalhadores(as) assistidos(as) pelos programas do ISMEP, tendo em vista o exercício pleno da função de Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha e Garçom em serviços de alimentação, bares e restaurantes, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =